

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01014/2023

DATA: 10/05/2023

PROCESSO Nº 04764732/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CPN CHAPAS PERFURADAS DO NORDESTE LTDA , estabelecida na AV JOAQUIM LOPES DE ABREU, 02629, bairro URUCARA, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.927/0001-51 e CGF nº 06.267.882-5 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84561111	EX 036 - MAQUINAS PARA CORTE DE CHAPAS METALICAS POR LASER DE FIBRA OTICA DE ATE 20KW, COM MESAS DE 3.000 X 1.500MM, 2.000 X 4.000MM OU 2.000 X 6.000MM, PARA CORTE DE ESPESSURAS DE ATE 40MM EM CARBONO E INOX, DE VALOR UNITARIO (CIF) NAO SUPERIOR A R\$1.593.077,51 / MAQUINAS PARA CORTE DE CHAPAS METALICAS POR LASER DE FIBRA OTICA DE 6KW, COM 2 MESAS DE 3.000 X 1.500MM, PARA CORTE DE ESPESSURAS DE ATE 25MM EM CARBONO E INOX, DE VALOR UNITARIO (CIF) R\$ 1.071.107,52. COM COMANDO NUMERICO COMPUTADORIZADO (CNC) DE 21 POLEGADAS ULTRAWIDE TOUCHSCREEN, COM INTERFACE PARA CONEXAO A REDE INTRANET, COM 3 OU MAIS EIXOS CONTROLADOS. VELOCIDADE DE DESLOCAMENTO SUPERIOR A 120M/MIN E 2G DE ACELERACAO, COM TROCA AUTOMATICA COM TEMPO INFERIOR A 20 SEGUNDOS; MARCA: PENTA LASER; MODELO: SWING; NUMERO DE SERIE: SN2373. EQUIPADA COM ESTABILIZADOR DE TENSAO ELETRICA CAPACIDADE DE SAIDA 80KVA. FREQUENCIA 50/60HZ. VOLTAGEM 380V.TENSAO DE SAIDA: 0-400V AJUSTAVEL CONTINUAMENTE. ANO DE FABRICACAO: 2022.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,



contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



